



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 563/2018

São Luis, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PA- 2638/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento referente à contratação de empresa especializada para a disponibilização de ferramenta que facilite o controle e análise das atividades vinculadas a serviços de forma contínua com cessão de mão de obra para limpeza e conservação, vigilância patrimonial, outros serviços vinculados ao SEAC e serviços de Tecnologia da Informação, objeto do **Contrato nº 17/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Tatiana de Moraes Lacerda - Fiscal
Leila Santos Sousa – Substituta

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2018 14:27:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5F529797E7.C225A9C57B.2E85DD9CD3.9206A93081